



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 693/2023

DATA: 08 de agosto de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2580 ANO XI

Data: 08 / 08 / 2023

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício nº 05/2023 LAR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.752.293/0059-04, a título precário, transitório e com prazo determinado, de 2.000 metros do imóvel denominado PARTE DO LOTE Nº 303, situado no Quadro Urbano deste Município, devidamente matriculado sob o nº 51.509, no Registro de Imóveis (1º Ofício) de Foz do Iguaçu - Paraná.

Art. 2º A autorização de uso é concedida para o uso exclusivo como pátio de manobra e estacionamento de caminhões no período da safra de inverno.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA